



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
SANTANDER UNIVERSIDADES
PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS**

EDITAL n. 301/2019

Divulga o resultado do Processo Seletivo para o Programa Santander Universidades na modalidade de Bolsas Nacionais Graduação, para cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC ([Edital n. 158/2019](#)).

A UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, por meio da Pró-Reitora Acadêmica, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados o **resultado do processo seletivo de estudantes de graduação da UNESC do Programa de Bolsas Nacionais**.

1 – DO RESULTADO FINAL

1.1. Considerando a análise dos inscritos nos termos do edital, segue abaixo a classificação final:

Nº Ordem	Nome	Curso	Situação
1.	Camila Gonçalves Cardoso	Nutrição	Aprovado
2.	Flavia Cristina Ferreira	Farmácia	Aprovado
3.	Marina Shimada	Direito	Aprovado
4.	Bruna Felisberto Posnik	Psicologia	Aprovado
5.	Kamilla Baum Kereski	Medicina	Aprovado
6.	Tainara Bueno de Souza	Enfermagem	Aprovado
7.	Inglid Marques da Rosa	Educação Física	Aprovado
8.	Mateus Amaro Moretto	Direito	Aprovado
9.	Marisa de Souza Vieira	Direito	Aprovado

1.2. Serão chamados os cinco primeiros colocados para comprovar a situação socioeconômica, conforme os critérios adotados no Anexo II do edital 158/2019.

1.3 Caso os cinco primeiros candidatos não comprovem a condição socioeconômica exigida no Anexo II, será chamado o candidato subsequente, e assim por diante.

1.4. Compete exclusivamente à Central de Atenção ao Estudante a análise da documentação apresentada no tocante a situação socioeconômica, não cabendo recurso de suas decisões.

1.5. O benefício não é cumulativo com auxílio financeiro e bolsas de recursos públicos, sendo assim os acadêmicos selecionados que fazem parte de outros programas de auxílio financeiro da UNESCO ou outros órgãos de fomento, precisam optar para um dos benefícios.

1.6 O resultado final será homologado por ato da Pró-reitoria Acadêmica, conforme relação apresentada pela Central de Atendimento ao Acadêmico, sendo publicado no dia **04/10/2019**, no site da Unesc.

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 13 de setembro de 2019.

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica da UNESCO